



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

s1 - p 1\1

PORTARIA Nº 4.031, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

**CONCEDE FOLGA A SER
COMPENSADA NO RESPECTIVO
BANCO DE HORAS AO SERVIDOR JOSÉ
ROBERTO MARRÉ.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (dois) dias de folga a serem gozadas nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2026, ao servidor **José Roberto Marré**, matrícula nº 243, que serão compensados em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de fevereiro de 2026;
72º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

Assinado por VICTOR CREMASCO MENDONÇA
093.318.017-93
Câmara Municipal de Nova Venécia
13/02/2026 11:58:18

VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)

Presidente



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi20.cloud.et.com.br/Server/Exec/assesoBase/> Chave: 11b85d2e-4a81-4616-bc87-c50565d3da73
Portaria Nº 004031/2026